DocuSign Envelope ID: D1D3828E-6867-4A2D-8F2D-09F0AE764650

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

ITR COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS S.A.

CNPJ n.º 15.426.874/0001-82 - NIRE 35.300.478.690

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da ITR Comércio de Pneus e Peças S.A.

Nos termos do artigo 71 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81") e cláusula 9.1. da Escritura de Emissão de Debêntures, ficam os titulares das debêntures em circulação objeto da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos, Da ITR Comércio De Pneus E Peças S.A.("Debenturistas" e "Companhia", respectivamente), nos termos da Cláusula Nona do "*Instrumento Particular De Escritura Da Primeira Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, E Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos, Da ITR Comércio De Pneus E Peças S.A.*", celebrado em 21 de setembro de 2021, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., e conforme posteriormente aditado ("Escritura de Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada **exclusivamente de forma digital e remota**, em primeira convocação, no dia **22 (vinte e dois) de agosto de 2024**, às **11:00 horas**, através da plataforma Teams, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("Assembleia"): **(i)** Autorização para alteração da Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão, para prever a autorização do Resgate Antecipado Total Facultativo pela Emissora, para passar a vigorar com a seguinte redação: 5.1.1. Nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora poderá, a partir do dia ( ) de ( ) de 2024 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debentures ("Resgate Antecipado Facultativo Total das Debentures"). 5.1.2. Para a realização do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debentures, a Emissora deverá comunicar os Debenturistas sobre a realização do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debentures, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para o pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debentures ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debentures"). 5.1.3. Na Comunicação de Resgate Antecipado Total Facultativo das Debentures deverá constar: (i) a data do Resgate Antecipado Total Facultativo das Debentures, que deverá ser um Dia Útil; **(ii)** o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debentures; (iii) o local de sua realização; (iv) procedimento de resgate; e (v) qualquer outra informação necessária à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debentures. (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem quaisquer atos e assinarem os documentos necessários, incluindo, mas não se limitando a, celebração de aditamento à Escritura de Emissão e demais documentos relacionados, para fins de formalização das deliberações e aprovações constantes dos itens da Ordem do Dia. Nos termos da Cláusula 9.5 da Escritura de Emissão a Assembleia Geral de Debenturistas se instalará em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer quórum. Nos termos da Cláusula 9.8.1 da Escritura de Emissão a matéria do item (i) da Ordem do Dia, deverá ser aprovada por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação em primeira ou segunda convocação. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, bem como nos *sites* da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), da Companhia (https://ri.itrpneus.com.br), e do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/), para exame pelos Senhores Debenturistas. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu site de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos endereços eletrônicos (tesouraria@cantustore.com.br) e (af.assembleias@oliveiratrust.com.br), preferencialmente, com 2 (dois) Dias Úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, ou, ainda, até o horário previsto para realização da mesma, os seguintes documentos: **(i)** quando pessoa física, documento de identidade válido e com foto do Debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(ii)** quando pessoa jurídica, cópia da versão vigente de atos societários, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documentos que comprovem a representação do Debenturista e documento de identidade válido com foto do representante legal; **(iii)** quando fundo de investimento, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(iv)** quando for representado por procurador, além dos documentos indicados nos itens "(i)", "(ii)" e "(iii)" acima, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item "(iv)" acima deve ser enviado (a) se assinado digitalmente, em formato eletrônico com certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil; ou (b) se assinado fisicamente, cópia simples em formato .pdf, acompanhada de cópia do documento de identidade do outorgante. A Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para os escritórios da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. O *link* para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Companhia, os documentos de representação acima indicados. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o *link* para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia através de acesso ao *link* e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 75, §1º, da Resolução CVM 81. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão.

Barueri/SP, 07 de agosto de 2024. **ITR Comércio de Pneus e Peças S.A.**

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 31/07/2024 às 10h, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP. **PRESENÇA**: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de videoconferência. **MESA**: Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a autorização para celebração do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Projetos de Inovação, entre a Companhia e a Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. - ECOPONTE, cujo objeto é o acréscimo de valor ao Contrato, ante a prestação de serviços em quantidade superior ao previsto inicialmente ("Primeiro Aditivo ao Contrato de Projetos de Inovação Ecoponte 2023"). **DELIBERAÇÕES**: Com base no artigo 14, VI "a" do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a celebração do Primeiro Aditivo ao Contrato de Projetos de Inovação Ecoponte 2023 com a Ecoponte. Fica a diretoria da Companhia autorizada a todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 31/07/2024. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - **Secretário.** JUCESP nº 298.933/24-0 em 06/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.302.100/0001-06 - NIRE 35.300.153.235

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 02 de Julho de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 02 de julho de 2024, às 17:00 horas, na sede social da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Lapa de Baixo - São Paulo/SP - CEP 05069-900. **2. Presença:** A reunião foi instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, o Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, o Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Dyogenes Rosi, e o(a) Conselheiro(a) Sr(a). Maria Marta de Figueiredo Geraldes e José Luiz Gomes Salvador, nos termos do Estatuto social da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, que escolheu a Sra. Michele Aline Cardoso Peres para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** O Senhor Presidente da Mesa informou a todos que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a substituição dos membros da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Dando prosseguimento aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovaram a eleição do Sr. **Evandro Scopel Cometti**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RG nº 1.125.877 - SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.816.527-71, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com endereço comercial na Rua Florentino Faller, nº 80, 3º andar, Edifício Maxxi I, Enseada do Suá, CEP 29050-310, Vitória / ES, para o cargo de **Diretor de Planejamento e Engenharia**, com efeitos a partir de 02 de julho de 2024, para o mandato em curso e vigente até 06 de maio de 2025, em substituição ao Sr. **Dyogenes Rosi**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade RG nº 1.123.608 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 024.590.637-17, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Lapa de Baixo, São Paulo / SP - CEP 05069-900. **5.2**. Aprovaram a eleição da Sra. **Vanessa Bomfim Lugon Hemerly**, brasileira, casada, engenheira eletricista, portadora do documento de identidade RG nº 1.123.534 SSP-ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.893.467-96, residente e domiciliada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo e com endereço comercial na Rua Florentino Faller, nº 80, 3º andar, Edifício Maxxi I, Enseada do Suá, CEP 29050-310, Vitória / ES, para o cargo de **Diretora Comercial**, com efeitos a partir de 02 de julho de 2024, para o mandato em curso e vigente até 06 de maio de 2025, em substituição ao Sr. **Evandro Scopel Cometti**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RG nº 1.125.877 - SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.816.527-71, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com endereço comercial na Rua Florentino Faller, nº 80, 3º andar, Edifício Maxxi I, Enseada do Suá, CEP 29050-310, Vitória / ES. **5.3.** Os Diretores ora eleitos neste ato e/ou por declaração própria, tomam ciência de sua eleição e as aceitam, declarando não estar incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer a atividade mercantil, conforme Termos de Posse arquivados na Companhia. **5.4.** Em decorrência da deliberação ora aprovada, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição, para mandato em curso e vigente até 06 de maio de 2025: ***I. Diretor Presidente***: *Sr. Dyogenes Rosi;* ***II. Diretor de Distribuição***: *Sr. Marcos Alexandre de Campos;* ***III. Diretora Comercial***: *Sra. Vanessa Bomfim Lugon Hemerly;* ***IV. Diretor Financeiro e de Relações com Investidores***: *Sr. Claudinei Almir Paris;* ***V. Diretor de Planejamento e Engenharia:*** *Sr. Evandro Scopel Cometti;* ***VI. Diretor de Regulação***: *Sr. Luiz Felipe Falcone de Souza;* ***VII. Diretor de Gestão de Ativos***: *Sr. Leandro Carron Rigamontte;* ***VIII. Diretor de Relações Institucionais***: *Sr. Nuno Motta Veiga Rebelo de Sousa* **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. *Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original*. **Michele A. Cardoso Peres -** Secretária da Mesa. JUCESP nº 299.108/24-7 em 06/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 010/24

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO BLOCO Nº 05 DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "DONA BELOCA", com fornecimento de material e disponibilização de mão de obra. Edital disponível em http://www.saojoao.sp.gov.br. Sessão pública: realização no site www.bllcompras.org.br. DATA: 23/08/2024 às 09h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 011/24

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO BARRACÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PARQUE RESEDÁS II, com fornecimento de material e disponibilização de mão de obra. Edital disponível em http://www.saojoao.sp.gov.br. Sessão pública: realização no site www.bllcompras.org.br. DATA: 28/08/2024 às 09h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

CONCORRÊNCIA "ELETRÔNICA" Nº 008/2024

Processo Administrativo 1DOC nº 6310/2024

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DOS PRÉDIOS DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER REQUISITOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E LIBERAÇÃO DO AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS).

Considerando erro na parametrização do presente edital junto ao site que iria operar o certame, o que impedirá o lançamento dos lances pelos eventuais interessados;

Considerando que não há possibilidade de correção de tal erro no sistema;

Revogo o presente, e determino seu relançamento nos mesmos termos do edital lançado, com as alterações promovidas na 1ª Alteração.

Publique-se.

Leme, 07 de agosto de 2024

ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVEIRA

SEC. DE EDUCAÇÃO

UASG – PENITENCIARIA "DR. ANTONIO DE SOUZA NETO" DE SOROCABA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90012/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço – Nº Processo: 006.00262771/2024-13

Objeto: Aquisição de Materiais do Kit Inclusão. **Total de Itens Licitados:** 15 (quinze). **Valor Estimativo Total da Licitação:** R$ 150.164,60 (cento e cinquenta mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). **Disponibilidade do edital:** 08/08/2024. **Horário:** 08h às 17h. **Endereço:** Av Dr. Antônio de Souza Neto 100 Aparecidinha, Sorocaba/SP e Link: https://www.gov.br/pncp. **Entrega das Propostas:** a partir de 08/08/2024 às 8h no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 23/08/2024 às 09h no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP

Central Eólica Catanduba II S.A.

CNPJ/MF nº 33.343.327/0001-15 - NIRE 35.300.534.573

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de agosto de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 07 (sete) de agosto de 2024, às 09h30min, na sede da **Central Eólica Catanduba II S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º andar, Sala 31, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-la. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia; e (ii) a autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas estritamente necessárias para formalizar a deliberação aprovada no item *(i)* anterior. **5. DeliberaÇões:** Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, a acionista presente deliberou: **5.1.** Reduzir o capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo para o exercício de suas atividades, passando dos atuais R$192.318.873,00 (cento e noventa e dois milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e três reais) **para** R$162.318.873,00 (cento e sessenta e dois milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e três reais), uma redução, portanto, de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sem cancelamento de ações, nos termos no caput do artigo 173 da Lei das S.A. **5.2.** A quantia objeto da redução do capital social será restituída à única acionista da Companhia, em moeda corrente nacional, sem juros ou correção monetária, ao longo do exercício social de 2024, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia. **5.3.** Consignar que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 174 da Lei das S.A., a Companhia observará o cumprimento do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação do extrato da presente ata no Diário de Notícias para oposição de eventuais credores à redução do capital ora deliberada. **5.4.** Nesse sentido, a redução do capital social aprovada acima somente se tornará efetiva findo o prazo mencionado no item 5.3, **(i)** mediante inexistência de oposição de credores; ou **(ii)** existindo oposição de algum credor, mediante o pagamento de seu crédito ou depósito judicial da importância devida, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 174 da Lei das S.A. **5.5.** Em virtude da redução de capital ora aprovada, a acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: "***Artigo 5º.*** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R$ R$162.318.873,00 (cento e sessenta e dois milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e três reais) dividido em 192.318.873 (cento e noventa e dois milhões, trezentas e dezoito mil, oitocentas e setenta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.*" **5.6.** Por fim, autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Sra. Paula Ferrareto Dalbello – Presidente; Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior – Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Paula Ferrareto Dalbello e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 07 de agosto de 2024. Mesa: **Paula Ferrareto Dalbello** - Presidente; **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior -** Secretário.

Triple Play Brasil Participações S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 23.438.929/0001-00 - NIRE 35.300.483.260

Ata da Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais da Primeira emissão da Companhia realizada em 14 de junho de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada às 10h do dia 14/06/2024, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81/22, conforme alterada, cujo local de realização será considerado a sede da Triple Play Brasil Participações S.A. ("Companhia"), São Paulo/SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença do titular de 100% das notas comerciais escriturais da Ia (primeira) emissão da Companhia ("Notas Comerciais") vide assinatura na Lista de Presença, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações). Presentes, ainda, os representantes da Companhia e da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário e representante da comunhão dos titulares das Notas Comerciais ("Agente Fiduciário"). **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Esequias Oliveira Trajano e secretariados pela Sra. Paloma Mansano Teixeira Vellasco. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração dos índices financeiros previstos no item (xxiv) da cláusula 7.1.2 do "*Termo de Emissão da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, da Triple Play Brasil Participações* S.A." celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário e a Cabo Serviços de Telecomunicações S.A., a Videomar Rede Nordeste S.A. e a Tecnet Provedor de Acesso as Redes de Comunicação Ltda., como fiadoras, em 19/12/2023 ("Termo de Emissão"): **(ii)** a ratificação de todos os demais termos e condições constantes do Termo de Emissão; e **(iii)** a autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário adotem todas as providências e realizem todo e qualquer ato necessário à efetivação da deliberação acima, incluindo a celebração de aditamento ao Termo de Emissão. **5. Deliberações:** Instalada a presente reunião, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o titular de 100% das Notas Comerciais aprovou: (i) Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, restou aprovada a alteração dos índices financeiros previstos no item (xxiv) da cláusula 7.1.2 do Termo de Emissão, que passam a vigorar da seguinte forma:

	índice
Até 30 de junho de 2024 (inclusive) Dívida Líquida / EBITDA Pro forma	Inferior ou igual a 4,25
Entre 30 de setembro de 2024 (inclusive) e 31 de dezembro de 2024 (inclusive): Dívida Líquida / EBITDA Pro forma	Inferior ou igual a 4,00
Entre 31 de março de 2025 (inclusive) e 30 de junho de 2025 (inclusive): Dívida Líquida / EBITDA Pro forma	Inferior ou igual a 3,75
A partir de 30 de setembro de 2025 (inclusive): Dívida Líquida / EBITDA Pro forma	Inferior ou igual a 3,50

(ii) Com relação ao item (ii) da Ordem do Dia, restou aprovada a ratificação de todos os demais termos e condições constantes do Termo de Emissão; e (iii) Com relação ao item (iii) da Ordem do Dia, restou aprovada a autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário possam tomar todas as providências e realizar todo e qualquer ato necessário à efetivação da deliberação acima, incluindo a celebração de aditamento ao Termo de Emissão. **6. Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Esequias Oliveira Trajano** - Presidente; **Paloma Mansano Teixeira Vellasco** - Secretária. **Agente Fiduciário:** Nome: Logan Damasceno Correa de Araújo, Cargo: Procurador. **Companhia:** Nome: Denis Marcel Ferreira, Cargo: Diretor Presidente; Nome: Danilo Donati Perez, Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. JUCESP nº 296.531/24-8 em 01/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 870/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 11.231/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ), DRENAGEM URBANA (GUIAS, SARJETAS, BOCAS DE LOBO, DRENOS, TUBOS DE CONCRETO E MURO-GABIÃO), PASSEIO EM CONCRETO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA NA RUA ADOLFO LUTZ, EM ARAÇATUBA.

Valor estimado: R$ 1.175.595,15 (um milhão cento e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e quinze centavos).

Origem dos Recursos: Convênio Desenvolve SP.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 12/08/2024 até as 08h30min do dia 27/08/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 27/08/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 27/08/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites:

www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC

Araçatuba, 08 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO 98/2024**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CAPS E FONOAUDIOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, q**ue ocorreria em **08/08/2024** às 08:30 horas. Motivo: retificação do edital. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlândia, 08 de Agosto de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

PREGÕES ELETRÔNICOS ABERTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 035/2024 **- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE - **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 22 de agosto de 2024, às 09:00 horas.

Nº: 036/2024 **- OBJETO:** LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, CILINDROS E APARELHOS BPAP E CPAP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 23 de agosto de 2024, às 09:00 horas.

Disponíveis no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.gov.br/compras. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

RODRIGO ARAKAKI - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LUIS GUILHERME GALLERANI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 219/2024 - PROCESSO n° 20.655/2024 - Nº COMPRA 902192024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA ANATEL, NO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DE INTERCONEXÃO EM FIBRA ÓTICA E DE CONEXÃO DE INTERNET EM LOCAIS REMOTOS PARA A INTERLIGAÇÃO DE DETERMINADOS PONTOS DA PREFEITURA E MANUTENÇÃO DOS MESMOS, A FIM DE TRANSPORTAR OS DADOS DO LINK DEDICADO DE INTERNET E SERVIDORES INTERNOS. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09 DE AGOSTO DE 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 DE AGOSTO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Eletrônico Prefeitura Municipal de Vinhedo n.º 69/2024- Processo Administrativo nº 3468/2024 - Endereço Eletrônico: https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br - Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Vinhedo, licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA APLICAÇÃO DE EXAMES TOXICOLÓGICOS PARA PORTE FUNCIONAL DE ARMA DE FOGO, PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VINHEDO, CONFORME EDITAL E ANEXOS".** O início do recebimento de propostas eletrônicas será do dia 09 de agosto de 2024 até o momento anterior ao início da sessão pública. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br, dia 26 de agosto de 2024 a partir das 09:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser obtido no sítio acima mencionado.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESTRATÉGICAS - DOPE

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Departamento de Operações Policiais Estratégicas – DOPE, UASG 180122, o Pregão Eletrônico Nº 90004/2024, Processo DOPE SEI 058.00042446/2024-95, do tipo – MENOR PREÇO, com amparo legal na Lei 14.133/2021, destinado à prestação de serviços de manutenção aeronáutica, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, aplicação de boletins e demais itens necessários a manter a aeronavegabilidade das aeronaves CESSNA CARAVAN, modelo C208B, prefixo PT-MEN e PIPER CHEYENNE, modelo PA-31T2, prefixo PR-TCL, de acordo com o manual de manutenção da aeronave e Regulamento Brasileiro da Aviação vigente. A abertura da sessão pública terá início na data de 26/08/2024, às 09:30 hs. O início do prazo para envio das propostas eletrônicas será a partir de 12/08/2024 e o teor do ato convocatório (edital) encontra-se disponibilizado no site https://pncp.gov.br (Contratações) e https://compras.gov.br (Contratações / Compras Eletrônicas).

O Centro de Detenção Provisória "Dr. José Eduardo Mariz de Oliveira" de Caraguatatuba, em atendimento a Lei nº. 14.591/2011 , torna público o edital de **Chamada Pública nº.001/2024, Processo nº SEI-PRC 006.00260503/2024-59, Proc. SIAFEM 20240797063**, visando o credenciamento de Agricultores Familiares para atendimento ao Programa Paulista da Agricultura de Interesse Pessoal - PPAIS, para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para o período de 01 de setembro a 31 de outubro de 2024, por inexigibilidade de licitação, artigo 74 inciso IV da Lei Federal nº. 14.133, para esta unidade prisional. A sessão se dará no dia 29/08/2024, as 09h00, na Estrada Pirassununga, 500 – Bairro Porto Novo, Caraguatatuba/SP. O edital poderá ser adquirido no endereço supra citado ou pelos sites www.itesp.sp.gov.br e www.sap.sp.gov.br. Os envelopes de propostas poderão ser encaminhados para esta unidade a partir de 15/08/2024 a 28/08/2024 das 8h ás 16h e no dia 29/08/2024 até ás 08h59. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (12) 388786-70 r.113 e (12)3887-8736.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

**AVISO REAGENDAMENT